

Banco oficial não limitará juros agora

Para o consultor-geral, Saulo Ramos, a medida ainda precisa ser regulamentada

BRASÍLIA — A regra constitucional que limita os juros a 12% ao ano não deverá ser obedecida pelos bancos oficiais, pelo menos por enquanto. O consultor-geral da República, Saulo Ramos, pretende enviar um parecer ao Banco do Brasil, Banco Central e BNDES.

Os juros foram limitados no terceiro parágrafo do Artigo 197 da Constituição ainda em elabo-

ração e, segundo Saulo Ramos, este é o único artigo no projeto, que trata de mercado de capitais, em cujo caput, ou seja, na abertura do artigo, existe a referência expressa à necessidade de lei complementar. "É lógico que a necessidade de legislação complementar referida no artigo estende-se aos seus parágrafos", disse o consultor, que considera "entendimento primário" o das pessoas que dizem ser desnecessária a lei complementar no caso dos juros. Para ele, a lei complementar deverá esclarecer o que são juros reais.

"Da leitura do texto do projeto se depreende que a limitação a 12% diz respeito a tudo o que remunera o capital emprestado, incluído aí o spread (a taxa de risco) e a taxa de permanência", afirmou. Saulo Ramos concluiu, entretanto, que neste limite não está incluído o imposto, "que não é remuneração". Desta forma — disse — como o imposto representa 50%

do que é acrescido ao total do empréstimo, "a lógica seria que se cobrassem 24% de juros totais e 12% de juros reais", raciocinou.

O esclarecimento do que se entende como juros reais para a aplicação da regra constitucional é, segundo o consultor, essencial. Isso porque, como garantiu, "não existe qualquer definição neste sentido na legislação brasileira". Além disso, como o artigo que trata dos juros determina que a desobediência será tratada como crime de usura, punido na forma da lei, é necessário que uma lei ordinária estabeleça as punições para o caso.

A lei de usura brasileira, de 1933, não pode ser aplicada às instituições financeiras, por determinação de uma súmula do Supremo Tribunal Federal. Desta forma, acrescentou Saulo Ramos, é necessário a elaboração de uma nova lei, do Código Penal, que esclareça as penas a que está sujeito quem cobrar juros superiores a 12% ao ano.

Para BC, haverá dificuldades

RIO — O presidente do Banco Central, Elmo de Araújo Camões, admitiu ontem no Rio, onde fez palestra para os alunos da Escola Superior de Guerra (ESG), que o governo terá enormes dificuldades para executar sua política monetária com o tabelamento dos juros em 12% ao ano. "Vamos cumprir as instruções do ministro Mailson da Nóbrega no sentido de prosseguir na atual política, independentemente do que possa acontecer". Embora não saiba o que virá, o presidente do Banco Central acha que, por enquanto, não terá problemas por decidir continuar sua atual política. "A lei complementar que regulamentará a questão dos juros vai demorar ainda um bom tempo para ser aprovada".

Precavido, o presidente do Banco Central espera, para esta semana, um parecer — já pedido do consultor geral da República, Saulo Ramos, mas prosseguirá na política de juros acima dos 12%. Elmo Camões disse que "certamente o parecer do consultor vai definir o que é juro real e se a medida constitucional é ou não auto-aplicável. Se no parecer ele se julgar incompetente para definir a questão, deverá então solicitar a palavra de uma instância mais adequada, o STF".

Camões ressaltou que, apesar das dificuldades que o tabelamento de juros pode trazer para a política monetária, o País está longe da hiperinflação. "Ao contrário, o governo conseguiu, no primeiro semestre, reduzir seu déficit público de 1,79% para 1,07% do PIB e deve ficar em 4% do PIB no final do ano. Para o ano que vem, em função da Operação Desmonte, deverá cair para 2%".



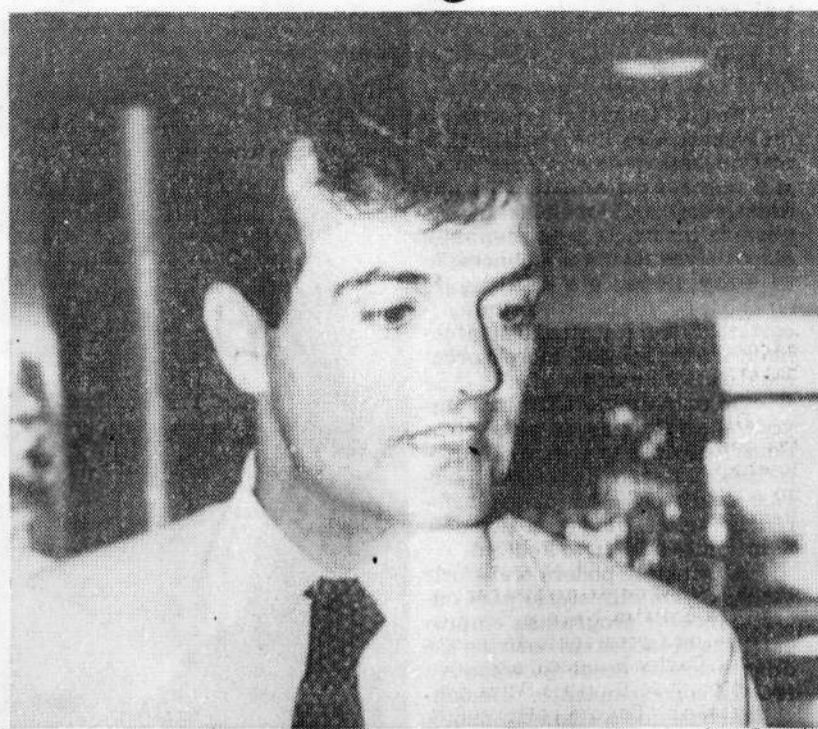
Oswaldo Jurno/AE

Camões: "Quando se tabela, todos sabem no que dá"

O tabelamento de juros, observou o presidente do Banco Central, "já foi tentado em 1933 e não deu certo. Foi uma lei que não pegou e espero que agora pegue, pois uma Constituição nova e moderna é boa para o País. O tabelamento de juros pode causar distorções e gerar dificuldades". Elmo Camões advertiu para o aparecimento da agiotagem: "O dinheiro é como uma mercadoria em um supermercado e quando se tabela todos sabem no que dá".

Camões afirmou que o BC "coibirá e punirá tudo que for contra a lei. É evidente que o mercado, às vezes é mais forte e produz distorções que não podemos atacar".

Ele apontou para a possibilidade de os bancos e o sistema financeiro, para aumentar a receita, passarem a fazer operações artificiais, como antecipação de depósito, e crédito depois de alguns dias da operação efetuada.



Sérgio Borges/AE

Fortes, presidente do BNDES, vai rever juros

Anbid acha pior que política do Cruzado

O limite de 12% de juros ao ano, incluído na nova Constituição, é mais grave do que o tabelamento de preços do Plano Cruzado, segundo o presidente da Associação Nacional dos Bancos de Investimentos (Anbid), Cristiano Buarque Franco Neto. Ao tomar os juros artificialmente baixos, argumenta, a limitação vai incentivar a especulação com estoques, levar para aí os recursos e causar uma indesejável redução dos investimentos. Em consequência, haverá diminuição na oferta de produtos e, assim, problemas de abastecimento.

"Além disso, estão previstos outros problemas. O crédito ao consumidor ficará prejudicado pela impossibilidade de se fixar as taxas com antecedência,

com reflexos negativos na indústria e no comércio", diz. O presidente da Anbid constata, ainda, complicações em potencial no crédito rural, pois, para operar a juros favorecidos na área agrícola, os bancos cobram mais em outras linhas e fazem uma mistura ou, como preferem chamar, um mix de recursos. "Será inevitável a elitização na concessão de empréstimos, na qual as pequenas e médias empresas ficarão marginalizadas", afirma Franco. A esperança do presidente da Anbid está em que os parlamentares considerem todos esses problemas na elaboração da lei complementar que, na sua opinião, terá de regulamentar o assunto. "O dispositivo da Constituição que tabela os juros, na opinião da Anbid, não é auto-aplicável", diz.

Bancos calculam os prejuízos

Os bancos já estão fazendo as contas de quanto vão perder com a decisão da Constituinte de conceder anistia da correção monetária aos pequenos empresários, sobre os empréstimos contratados entre 28 de fevereiro de 1986 e 31 de dezembro de 1987. Do lado das instituições privadas, um levantamento a ser concluído nas próximas semanas aponta, por enquanto, para um rombo de Czs 98 bilhões. Só na carteira de crédito rural, a perda deve atingir Czs 40 bilhões, segundo os números obtidos pelo departamento técnico de um grande banco, com base nos balanços publicados pelo sistema no primeiro semestre do ano.

Do lado dos bancos estatais, que têm parcelas importantes de seus empréstimos aplicadas em empreendimentos de menor porte, as perdas devem ser mais ainda retumbantes. Não há um número global para o setor, mas as informações parciais dão uma idéia do problema. Em Porto Alegre, o Banco do Estado do Rio Grande do Sul (Banrisul) contabilizou, num levantamento preliminar, um prejuízo de Czs 4,1 bilhões com a anistia, equivalente a nada

menos de 22% do seu patrimônio líquido. Já o seu co-irmão, o Banco de Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul (Badesul) está sendo atingido em Czs 1,07 bilhão, garante o presidente do banco, James Giacomoni. Por isso, o presidente do Sindicato dos Bancos do Rio Grande do Sul, Alfredo Mello, queixa-se de que "a benevolência dos constituintes criou sérios problemas que terão de ser contornados para garantir a saúde das instituições financeiras".

LISTA NEGRA

Em Curitiba, o Banco do Estado do Paraná (Banestado), de acordo com seu presidente, Carlos Almeida, não dispõe de um levantamento definitivo. Mas garante que os prejuízos serão apreciáveis. Há cerca de dois meses, o Banestado calculava a dívida dos empresários beneficiados pela anistia em Czs 6,8 bilhões — um valor que, dizem fontes do banco, estaria reduzido atualmente, a Czs 4 bilhões porque boa parte dos débitos foi renegociada.

Os bancos estão procurando formas de amenizar cifras tão desconfortáveis. Fala-se, por

Crédito para capital de giro deverá acabar

RIO — O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) vai extinguir, a partir da próxima semana, sua linha de crédito para capital de giro, uma vez que os juros cobrados são de 16% ao ano, superiores, portanto, ao limite de 12% fixado pela Constituinte.

A informação foi dada ontem, no Rio, pelo presidente do BNDES, Márcio Fortes, em entrevista após conferência na Escola Superior de Guerra. A alternativa para a extinção da linha, na sua opinião, seria limitar os juros a 12%. Isso é difícil, afirmou, porque impossibilitaria o banco de cobrar juros reduzidos em outros tipos de empréstimos mais importantes para o desenvolvimento tecnológico. Nestes cobra apenas 3,5% ao ano.

A linha de crédito para capital de giro colocou à disposição das empresas, este ano, o total de US\$ 200 milhões, correspondente a 5% do orçamento do BNDES, de US\$ 4 bilhões. Além da extinção dessa linha, a direção do BNDES discutirá, na semana que vem, uma modificação em sua estrutura de juros. O banco não pretende elevar o menor nível de juros (3,5%), disse Fortes, mas "mexer nos juros intermediários". Atualmente, o banco cobra 16%, exclusivamente nos empréstimos para capital de giro, 12% para os investimentos industriais de setores não considerados prioritários e juros mais baixos para projetos de desenvolvimento tecnológico.

ENERGIA

Na sua palestra na Escola Superior de Guerra, o presidente do BNDES defendeu a privatização do serviço de eletricidade como alternativa ao racionamento de energia e à insuficiência de recursos para investimentos no setor. O setor privado, "que está muito líquido, tem enorme interesse em investir nessa área, já que o retorno é mais seguro, com as tarifas ajustadas", disse.

exemplo, numa lista negra montada a partir da troca de informações entre bancos, que viria a funcionar contra aqueles que não estão quitando suas dívidas conforme o contrato original. O acesso ao crédito estaria barrado para eles. O presidente do Banestado não faz comentários sobre a lista. Mas não deixa de confirmar a discriminação. "Todas as pessoas agraciadas com a extraordinária bondade dos constituintes ficarão impedidas de operar com linhas bancárias," avisa Almeida. "Demonstraram incapacidade para gerir seus negócios e perderam a credibilidade junto ao sistema."

A ofensiva, porém, não está passando em brancas nuvens pelos demais interessados na questão — os devedores. "Bastou a aprovação da anistia e os bancos já começaram a executar as dívidas", denunciou ontem, em Curitiba, o advogado da Associação da Pequena e Média Empresa do Paraná, Celso de Oliveira. "O texto aprovado pela Constituinte", diz ele, "exige que o empresário comprove que não pode pagar e os bancos vão tentar penhorar os bens de quem está devendo."